



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

5

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 013/2026

Objeto: aquisição de material de escritório

1-Da especificação do Objeto:

- O objeto: Aquisição de materiais de escritório para manter o bom funcionamento dos setores desta Edilidade, em quantidade especificada no anexo deste Termo, que partiu da Secretaria da Câmara que apurou as reais necessidades de aquisição dos materiais.
- Os materiais de escritório objetos deste procedimento constam na relação anexa a este Termo.

2-Da justificativa:

- Propiciar condições de atendimento às necessidades primárias desta Casa viabilizando a aquisição de material de escritório para atendimento das necessidades de serviço.

3-Da garantia:

- Os itens a serem adquiridos não são passíveis de garantia, mas no ato da entrega, as mercadorias e produtos devem ser verificados e estar em boas condições de funcionamento, conservação e sem defeitos.

4-Da entrega dos produtos:

- Uma vez que a Câmara não possui almoxarifado para estocar materiais e produtos de qualquer natureza, recomenda-se que a aquisição seja feita de forma parcelada, na medida do necessário, mediante requisição expedida pela Câmara.
- As entregas dos produtos devem ser feitas na sede da Câmara, em horário comercial, em até 48h (quarenta e oito) horas da requisição.
- Os produtos deverão observar que as embalagens ou involucros que deverão preservar o aspecto de originalidade, sem violações ou imperfeições.

5-Da comprovação de regularidade fiscal:

- A empresa escolhida para o fornecimento dos materiais deverá apresentar a seguinte documentação:
 - a) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - b) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (CND);
 - c) prova de situação regular junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;
 - d) prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

6
X

6-Da apuração do valor de referência:

- A apuração dos preços de mercado deverá ser realizada pela mediana das cotações realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, -PNCP- e se necessário para fins de complementação poderá ser utilizada a internet.

7-Da correção dos valores:

- É fato que poderá ocorrer ao longo do ano, variação de preços, neste caso, não se pode desprezar equilíbrio econômico financeiro da avença, de forma a não haver prejuízo para nenhuma das partes.
- O atendimento à necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, e deve ter como parâmetro índices que reflitam os valores de mercado;
- Em caso de reajuste de preços a parte contratada que busca o reajuste deverá demonstrar, por escrito e fundamentadamente, o desequilíbrio econômico-financeiro em que se fundar o pedido.
- Os pedidos de reajuste serão acompanhados de levantamento de custos no PNCP e no comércio virtual.

8- Das obrigações das partes:

- A Câmara se obriga a efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- Deve exercer a fiscalização da entrega por intermédio de servidores designados, conferindo as características dos itens entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega correta dos bens, dentro das condições estabelecidas.
- Recusar produtos fora das especificações, com imperfeições ou violações nas embalagens ou involucros, exigindo a imediata substituição dos produtos recusados.

9-Constituem obrigações da empresa vendedora:

- Proceder à entrega dos itens adquiridos, mediante requisição, assinada por servidor indicado pela Presidência.
- Entregar os produtos, cumprindo os requisitos previstos no item 04 deste Termo de Referência.
- Substituir produtos recusados.

10-Dos critérios de seleção e apresentação das propostas:

- Será escolhida a proposta que cumprir as exigências prevista neste Termo e apresentar menor valor unitário para cada produto constante da tabela anexa.
- Publicado o Aviso de Contratação Direta, os interessados deverão apresentar suas propostas via e-mail compras@camaradeitariri.sp.gov.br ou diretamente na sede da Câmara em data a ser definida no Aviso de Contratação Direta.

11-Do desempate das propostas:

- Servirá como critério de desempate das propostas, os termos estabelecidos no art. 60 da nova Lei de Licitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

7

12-Da Garantia de Execução Contratual:

- Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a contratação decorrente deste Termo de Referência.

13-Do contrato:

- A contratação dispensa o instrumento de Contrato, nos termos do art. 95 da Lei de Licitações e do Art. 46 do Ato da Mesa nº 008/2024 de regulamentação da Lei de Licitações, sendo a aquisição paga mediante a entrega do produto requisitado, até 31 de Dezembro de 2026.

Itariri, 06 de maio de 2026


Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras

3
x

LISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	10	UNIDADE	PEN DRIVE 16 GB
02	8	UNIDADE	PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR DE METAL A4
03	10	UNIDADE	LAPIS N°
04	100	UNIDADE	PAPEL SULFITE A4 C/ 500 FOLHAS PACOTE
05	2	UNIDADE	PAPEL SULFITE OFICIO 2 75G COM 500 FOLHAS CADA PACOTE
06	3	PACOTE	PAPEL VERGÊ A4 – 180G COM 50 FOLHAS 210MM X 297MM – BRANCO
07	2	PACOTE	SACO PLASTICO COM 4 FUROS A4 COM 50 UNIDADES
08	2	UNIDADE	PASTA FICHARIO A/Z – OFICIO LARGO
09	30	PACOTE	PASTA PLASTICA EM L A4 COM 10 UNIDADES
10	15	UNIDADE	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO
11	25	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO FLOURESCENTE AMARELA
12	6	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM PONTA MÉDIA COM 50 UNIDADES (AZUL)
13	10	UNIDADE	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM PONTA MÉDIA COM 50 UNIDADES (VERMELHA)
14	10	UNIDADE	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM PONTA MÉDIA COM 50 UNIDADES (PRETA)
15	6	PACOTE	GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO COM 50 300MM X 9MM X 12MM
16	10	UNIDADE	FITA DUPLA FACE FORTE TIPO 3M 24MMX2M
17	10	UNIDADE	FITA CREPE 24MM X 50M
18	20	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 100M
19	8	UNIDADE	COLA LIQUIDA BRANCA 90G
20	8	UNIDADE	COLA BRANCA BASTÃO 40G
21	2	UNIDADE	LIVRO PONTO (OFICIO) 100 FOLHAS – 218MM.319MM
22	6	UNIDADE	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 100 FOLHAS
23	8	PACOTE	BLOCO ADESIVO 38MM X 5MM – 100 FOLHAS EM CADA BLOCO
24	10	PACOTE	CAIXA ARQUIVO MORTO COM 10 UNIDADES MEDIDAS 250X130X350MM
25	1	CAIXA	CLIPS N° 4.0 GALVANIZADO 500G
26	1	CAIXA	CLIPS N° 8.0 GALVANIZADO 500G

20